



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
CNPJ nº 35.445.527/0001-04

**PROJETO DE LEI Nº 011 / 2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA	PROTOCOLO	
	Nº:	1731/2019
	Livro:	001
	Fis.:	10
	Hora:	12:20 quarta Feira
	Quixaba:	04/09/2019
	ASSINATURA EMPREGADO	

**EMENTA:** Dá denominação a Artérias Públicas, do povoado de Queimadas do Município de Quixaba – PE e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTES MUNICÍPIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual, encaminha para apreciação e deliberação do PODER LEGISLATIVO o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A rua partindo da Praça José Costa da Silva rumo ao Clube de Queimadas passará a denominar-se "Rua Maria Pessoa dos Santos"

**Art. 2º** - Fica denominada de Rua Antônio Costa da Silva, a Artéria pública paralela à Rua Maria Pessoa dos Santos. Também do povoado de Queimadas do Município de Quixaba – PE;

**Art. 3º** - Todas essas ruas passarão a integrar o Patrimônio Público do Município de Quixaba.

Parágrafo único - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas dessas ruas, providenciar a numeração dos imóveis nelas existentes e zelar pelo patrimônio do povoado.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quixaba, 26 de agosto de 2019

  
**Sebastião Cabral Nunes**  
Prefeito

THE NATIONAL ARCHIVES  
COLLECTIONS DIVISION

RECORDS OF THE DEPARTMENT OF THE ARMY

100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000
100-100000

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
CNPJ nº 35.445.527/0001-04

**JUSTIFICAÇÃO:**

O nome "Antônio Costa da Silva", homenageia um comerciante que nunca mediu esforços para que deixasse por muitos momentos o seu comércio para ir participar das reuniões que eram realizadas nas Associações localizadas tanto no povoado como também nos seus arredores, nas quais ele sempre fez questão de dar a sua palavra a favor da classe trabalhadora rural.

Finalmente, lembramos que, o nome de Maria Pessoa dos Santos homenageia uma das mais honestas mulheres que habitaram o povoado de Queimadas. Maria Pessoa sempre esteve presente em todas as ocasiões em que se fizesse necessária a participação feminina, sempre pronta a atender aos anseios das pessoas, fossem elas de sua família ou não. Sempre levou uma palavra de conforto ou mesmo uma ajuda se fosse o caso. Bom humor, presteza e dedicação foram qualidades constantes dessa Mulher. Por estes e outros motivos, esperamos que estes Projetos de Lei sejam aprovados, com a certeza de que estamos prestando um trabalho sem par, principalmente àqueles que um dia souberam honrar os seus compromissos em prol de uma comunidade mais justa e fraterna.

Quixaba, 26 de agosto de 2019

  
**Sebastião Cabral Nunes**  
Prefeito